



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DYE de 10/11/10

Página nº: 04

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 738/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

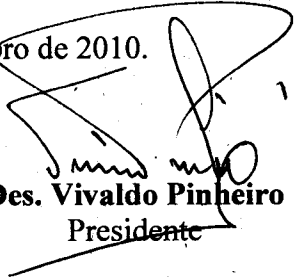
Considerando o que consta do Processo n.º 8143/2010 (Prot. n.º 16680/2010 – PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER, titular da 68ª Zona Eleitoral, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 16ª Zona, a partir de 09 de novembro de 2010 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 68ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2010.

  
**Des. Vivaldo Pinheiro**  
Presidente